

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **VÊNUS TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 - Augusto David - Chã Grande - PE, e como CONTRATADA a empresa **Vênus Transportes e Locações Eireli ME**, com sede a Avenida Barão de Vera Cruz, 1627A - Cruz de Rebouças - Igarassu - PE, CEP: 53.625-015, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.939.276/0001-47**, neste ato representada pelo Sr. Clóvis Santos de Souza Junior, brasileira, solteiro, empresário, inscrito na CNH sob nº. 00607790998 DETRAN/PE e no CPF nº. 030.538.124-52, residente e domiciliado na Avenida Barão de Vera Cruz, 1627 - Cruz de Rebouças - Igarassu - PE, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 040/2017 - Pregão Presencial nº 022/2017, tem, entre si, ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 08.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIM EIRA - DO OBJETO ADITIVADO

Fica aditivado, a partir de **01.01.2020**, o Contrato de prestação de Serviços de Transporte, firmado entre as partes no dia **02.01.2018**, objetivando a Locação de veículos, com motorista e combustível, para diversas secretarias do Município de Chã Grande, conforme já descrito nos termos do Processo Licitatório acima mencionado, com seus respectivos anexos o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora - R\$ (B)	Valor da Diária (R\$)	Vir. Mensal estimado (C = A x B)	Vir. Total Anual estimado (D = C x 04 meses)
23	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, com motorista e com combustível, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para apoiar os serviços das secretarias.	Km	3.300	1,95	214,50	R\$ 6.435,00	R\$ 25.740,00
24	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, com motorista e com combustível, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para apoiar os serviços das secretarias.	Km	3.300	1,95	214,50	R\$ 6.435,00	R\$ 25.740,00
TOTAL Sec. Administração e Planejamento							51.480,00
25	Serviço de locação de veículo tipo caminhão caçamba metálica basculante com capacidade de no mínimo de 10 m³, equipada com porta traseira, com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada. Mínimo dez anos de fabricação ou em bom estado de uso.	Km	3.900	3,97	516,10	R\$ 15.483,00	R\$ 61.932,00
28	Caminhão aberto, carroceria em madeira com capacidade de 4000 quilos, com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada, serviço diurno.	Km	3.900	2,94	382,20	R\$ 11.466,00	R\$ 45.864,00
34	Serviço de locação de motocicleta, com potência mínima de 150 cilindradas, com combustível, com operador e com manutenção por conta da contratada. Para coleta de exames laboratoriais e demanda da administração da saúde.	Km	3.300	1,22	134,20	R\$ 4.026,00	R\$ 16.104,00
35	Serviço de locação veículo automóvel utilitário tipo pick-up (leve), cabine simples, com capacidade para 02 passageiros, com 02 portas laterais e 01 traseira, motor a gasolina/etanol com capacidade mínima de 450 kg, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, com combustível, com operador e com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2012.	Km	3.300	1,86	204,60	R\$ 6.138,00	R\$ 24.552,00
TOTAL Sec. Infraestrutura							148.452,00
36	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas,	Km	3.300	1,95	214,50	R\$ 6.435,00	R\$ 25.740,00

	direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para apoiar os serviços das secretarias.						
TOTAL Sec. Meio Ambiente							25.740,00
37	Caminhão-pipa com capacidade de 6000 litros, potência de 62 hp e equipado com bomba a gasolina de 3,4 hp, inclusive 10 metros de mangote de 2"- com mão-de-obra do operador de mangueira e motorista, inclusive combustível, serviço diurno (item 01.01.010 da Tabela EMLURB).	Hrs	20	167,00	111,33	R\$ 3.340,00	R\$ 13.360,00
38	Caminhão-pipa com capacidade de 6000 litros, potência de 62 hp e equipado com bomba a gasolina de 3,4 hp, inclusive 10 metros de mangote de 2"- com mão-de-obra do operador de mangueira e motorista, inclusive combustível, serviço diurno (item 01.01.010 da Tabela EMLURB).	Hrs	20	167,00	111,33	R\$ 3.340,00	R\$ 13.360,00
41	Serviço de locação veículo automóvel utilitário tipo pick-up (leve), cabine simples, com capacidade para 02 passageiros, com 02 portas laterais e 01 traseira, motor a gasolina/etanol com capacidade mínima de 450 kg, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2012.	Km	3.300	1,86	204,60	R\$ 6.138,00	R\$ 24.552,00
TOTAL Sec. Desenv. Agrário e Prod. Rural							51.272,00
42	Serviço de locação de veículo tipo caminhão caçamba metálica basculante com capacidade de no mínimo de 10 m ³ , equipada com porta traseira, com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada. Mínimo dez anos de fabricação ou em bom estado de uso.	Km	3.900	3,97	516,10	R\$ 15.483,00	R\$ 61.932,00
43	Caminhão aberto, carroceria em madeira com capacidade de 4000 quilos, com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada, serviço diurno.	Km	3.900	2,94	382,20	R\$ 11.466,00	R\$ 45.864,00
44	Serviço de locação de motocicleta, com potência mínima de 150 cilindradas, com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada. Para coleta de exames laboratoriais e demanda da administração da saúde.	Km	3.300	1,22	134,20	R\$ 4.026,00	R\$ 16.104,00
45	Serviço de locação veículo automóvel utilitário tipo pick-up (leve), cabine simples, com capacidade para 02 passageiros, com 02 portas laterais e 01 traseira, motor a gasolina/etanol com capacidade mínima de 450 kg, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2012.	Km	3.300	1,86	204,60	R\$ 6.138,00	R\$ 24.552,00
TOTAL Sec. Desenv. Urbano							148.452,00
50	Serviço de locação de veículo tipo caminhonete, quatro portas laterais, cabine dupla, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, 4x4, potência mínima de 120 cv, combustível diesel, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2012.	Km	3.300	2,78	305,80	R\$ 9.174,00	R\$ 36.696,00
TOTAL Sec. De Educação, Turismo, Esporte e Cultura							36.696,00
TOTAL GERAL							R\$ 462.092,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2020** a **30/04/2020**, ou até que seja finalizado o Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 462.092,00, (Quatrocentos e sessenta e dois mil e noventa e dois reais)**, de acordo com o Edital do Pregão Presencial N° 022/2017, que deverá ser pago após liquidação do Empenho e de acordo com os boletins de medição atestados pelo Departamento de Viação Urbana do Município de Chã Grande e da respectiva nota fiscal, que representará a quantidade de serviço realizado multiplicado pelo preço unitário de cada item da proposta do contrato, expedidos pela fiscalização, até o dia 10 (dez) do mês seguinte à expedição.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
4000	4001	04.122.402.2.104	3.3.90.39.00	R\$ 25.740,00
5000	5001	12.361.1201.2.37	3.3.90.39.00	R\$ 36.696,00
6000	6001	15.122.1501.2.853	3.3.90.39.00	R\$ 148.452,00
9000	9001	20.122.2001.2.854	3.3.90.39.00	R\$ 51.272,00
10000	10001	04.122.1801.2.855	3.3.90.39.00	R\$ 25.740,00
12000	12001	15.122.1504.2.856	3.3.90.39.00	R\$ 148.452,00
14000	14001	04.121.417.2.51	3.3.90.39.00	R\$ 25.740,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam Ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2019.

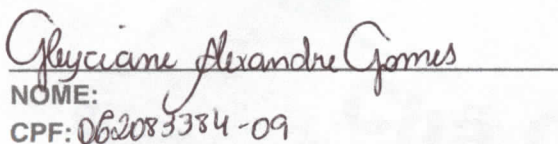


Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF N° 866.582.714-53
Prefeito
CONTRATANTE

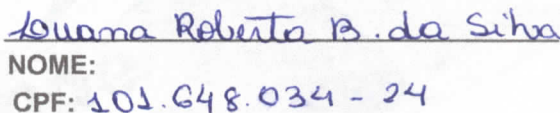


Clóvis Santos de Souza Junior
VÊNUS TRANSPORTES E LOCAÇÕES
EIRELI ME
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Gleyciame Alexandre Gomes
NOME:
CPF: 062083384-09



Louana Roberto B. da Silva
NOME:
CPF: 101.648.034-24